

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 429, 01 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores DEUSAIR OLIVEIRA MARTINS, DJALMA MAIA PINHEIRO, KENEDY SOUZA MORAES, MARTA HELENA DE MORAES, MYLENE MACHADO DOURADO, TEREZINHA DE JESUS GOMES PREGO e VILMA PASSOS DE PAIVA para auxiliarem os trabalhos da Comissão de Seleção/97, no período de 07.10.96 a 25.10.96.

  
INÁCIO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 430, DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em virtude das férias da titular,

RESOLVE:

Designar a servidora **TELMA REGINA DE BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição responder pela Coordenação de Microinformática - FG-04, no período de 01.10.96 a 14.11.96.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 431, DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

- I - Dispensar, a pedido, o servidor **WALDEMAR FLORES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, da função de Coordenador de Laboratório FG-04, a partir de 30.09.96.
- II - Designar, o servidor **JOAO BATISTA JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para a função de Coordenador de Laboratório - FG-04, a partir de 30.09.96.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 432, DE 08 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando  
o que consta do Processo nº 23047.002640/75

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora  
**MARTHA DE ARAÚJO BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico em  
Assuntos Educacionais, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112,  
de 11.12.90, referente segunda parcela do primeiro interstício  
a ser usufruído no período de 07.10.96 a 07.12.96.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 435 , DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002669/96-57,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidor **Gabriel de Castro Abreu**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, referente ao primeiro e segundo interstício, concedido através da Portaria nº 278 de 18.06.96 a ser usufruído no período de 09.10.96 a 09.11.96, ficando o período restante para ser usufruído posteriormente ou contado em dobro por ocasião de sua aposentadoria.

  
VITALINO DE LIMA MACHADO  
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 436, DE 14 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002669/96-57

RESOLVE:

Conceder o afastamento, para o cursar Especialização em Enfermagem Pediátrica pela Universidade Federal de Goiás, a servidora **ELZA GOMES FINOTTI NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, ficando o período compreendido de 11.10.96 a 30.05.97.

  
PAULO DE LIMA MACHADO  
Diretor

Art. 4


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 437, DE 15 DE OUTUBRO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no  
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar as inscrições dos Cursos Pós-Médios até o dia  
25/10/96, considerando a necessidade de atender um maior número  
de pessoas interessadas.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 438, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONTRATAR **DEANE FRAUZINO PEREIRA**, aprovada em Processo Seletivo, homologado pelo Edital 20 de 19 de setembro de 1996, publicado no D.O.U de 24 de setembro de 1996, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 20 horas semanais (Geografia), no período de 14.10.96 a 14.10.97.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 439, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000803/96-67.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor **ANASTÁCIO DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, referente ao primeiro interstício, a ser usufruído no período de 01.11.96 a 31.01.97.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 440, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010352/96-76.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **ROSÂNGELA MARIA LIMA DOS PRAZERES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, referente ao primeiro interstício, a ser usufruído no período de 01.11.96 a 31.12.96 e o restante de 01.02.97 a 02.03.97.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010331/96-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada, por ter concluído o Curso de WORD 6.0, pela Escola Técnica Federal de Goiás - UNED-JATAÍ, conforme segue,

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
KARITA CAMPOS	B-III	B-IV	01/10

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 442 , DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Excluir da Portaria 424 de 30 de setembro de 1996, que trata de Progressão Funcional por Titulação, o servidor **ANTONIO DE JESUS CASTILHO**, em função do mesmo já ter adquirido todas as Progressões por Titulação permitidas pela legislação.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 443, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um nível para outro imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.10.96, conforme segue:

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
DIVINO SABA	D - 3	D - 4
LUIS CARLOS DA SILVA	D - 3	D - 4
SEBASTIÃO DIAS	D - 3	D - 4
UBALDO ELEUTÉRIO DA SILVA	C - 1	C - 2

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 444, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o Biênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 01.10.96.

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
JOSÉ LEITE DE SOUZA	B - III	B - IV
LENIMAR LACERDA F. G. DE MATOS	C - V	B - I
MARY MÔNICA DE MELO	B - V	A - I

  
PAULO DE LIMA MACHADO  
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 445, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontra, a servidora Técnico-Administrativo, **LENIMAR F. G. DE MATOS**, por completar o QUADRIÊNIO respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 01.10.96.

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 446, DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

- I - Dispensar, a pedido, o servidor **EUCLIDES PARADEDA CORREA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, da função de Coordenador de Estudos Sociais FG-04, a partir de 01.08.96.
- II - Designar, a servidora **LUCIENE LIMA DE ASSIS PIRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para a função de Coordenador de Estudos Sociais - FG-04, a partir de 01.08.96.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 449, DE 23 DE OUTUBRO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital, para participar de reunião com a SEMTEC/CONDITEC em Brasília-DF,

RESOLVE

Designar a Servidora MARIA DE JESUS DA SILVA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral no dia 25/10/96.

  
PAULO DE LIMA MACHADO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC 969, 07.08.95, publicada no D.O.U. do dia subsequente e no despacho do Ministro da Administração e Reforma do Estado de 29.03.96, publicado no D.O.U. do dia 01.04.96 seguinte,

Resolve:

**NOMEAR: STEINER DE SOUZA LEMES**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Edital 08 de 29.12.94, publicado no D.O.U. de 06.01.95 - Seção 3, no Cargo de Técnico em Mineração, Classe D, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Goiás - Goiânia, em vaga decorrente da exoneração de Rosângela Meeiros da Luz, publicada no D.O.U. de 31.08.94, Seção 2; **FÁBIO LABOISSIÈRE**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Edital 08 de 29.12.94, publicado no D.O.U. de 06.01.95, seção 3, no Cargo de Técnico em Telecomunicações, Classe D, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Goiás - Goiânia, em vaga decorrente da exoneração de Samir Youssif Wehbi Arabi, publicada no D.O.U. de 28.03.95, Seção 2; **PATRICIA DE OLIVEIRA PORTELA**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Edital 08 de 29.12.94, publicado no D.O.U. de 06.01.95, Seção 3, no Cargo de Bibliotecário, Classe D, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Goiás - Uned Jataí, em vaga criada pelo Decreto 1.262 publicado no D.O.U. de 13.10.94; **JUVENAL SANTINATO JÚNIOR**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Edital 08 de 12.94, publicado no D.O.U. de 06.01.95, no Cargo Pedagogo/Orientação, Classe D, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, para o Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Goiás - Uned-Jataí, em vaga criada pelo Decreto 1.262 publicado no D.O.U. de 13.10.94.

  
ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor